

Prefeitura Municipal de
Piedade.

Lei nº 354 (trezentos e
cincoenta e quatro) de
2 (dois) de dezembro de
1959 (mil novecentos e cinco-
enta e nove).

Ora a Receita e fixa a
Despesa do Município de
Piedade, para o exercício de
1960. (mil novecentos e ses-
senta)

Wilson de Souza Lopes, Prefei-
to Municipal de Piedade,
usando de suas atribuições
conferidas por lei:-

Faz saber que a Câmara Mun-
icipal de Piedade decreta e
de promulga a seguinte lei:

Capítulo I-

Receita Geral

Artigo 1º - A Receita Geral do Mu-
nicipio de Piedade, para o exer-
cício de 1960 (mil novecentos e
sessenta) é orçada em R\$ 10.000,00
(dez mil reais e cem mil cru-
zeiros), e será arrecadada e
conformidade com a legisla-
ção em vigor obedecen-
do a seguinte classifi-
cação:-

segue.

Códigos		Tributal
Local	Global	
10.	0.	§ 1º - Receita Ordinária
20.	0.	A - Receita Tributária
30.	0.	a) Impostos
40.	0-11-1.	Imposto Territorial
50.	0.	Imposto Territorial Urbano.
51.	0-11-1.	Da sede.
60.	0.	Imposto Predial
70.	0.	Imposto Predial Urbano.
71.	0-12-1	Da sede.
80.	0-17-3.	Imposto sobre Indústrias
90.	0.	Profissões
100.	0.	Imposto de Indústrias e Profissões
101.	0-17-3	Da sede.
110.	0-18-3.	Imposto de Licença
120.	0.	Imposto de Licença e Publicidade.
121.	0-18-3.	Da sede.
130.	0-27-3.	Imposto sobre Jogos e Diversões
140.	0.	Imposto sobre Jogos e Diversões
141.	0-27-3	Da sede.
150.	0-29-7	Imposto Adicional.
160.	0.	Imposto Adicional de 6% sobre impostos.
		Total dos Impostos.
170.	9.	b) Taxas
180.	1-11-2.	Taxas Rodoviárias.
190.	1.	Taxa de Conservação de
200.	1.	Extratos de Podagum
201.	1-11-2	Da sede.
260.	1-21-4.	Taxas de Expediente
270.	1.	Taxa de Expediente
271.	1-21-4.	Da sede

Parcial.	Receita		Receita Efetiva	Mutuações Patrimoniais.
	Louça	Total.		
	150.000,00.		150.000,00.	
	900.000,00.		900.000,00.	
	1.500.000,00.		1.500.000,00.	
	500.000,00.		500.000,00.	
	80.000,00.		80.000,00.	
	190.000,00.		190.000,00.	
		3370.000,00.		
	10.000,00.		10.000,00.	
	25.000,00.		25.000,00.	

Códigos		Títulos.
Local	Espec.	
280	1-23-4.	Taxas de Fiscalização e
290		Jurídicas Diversas.
300	1.	Taxa de Enquadramento.
301	1.23.4.	Da fed.
340	1.24.1.	Taxas de Limpeza Pública
350	1.	Taxa de Permissão de Lixa
360	1.	Comunicação
361	1.24.1	Da fed.
380	1.25.1.	Taxas de Viagens
410	1.	I- Taxa de Execução de Calçamento.
411	1.25-1	Da fed.
420	1.25.1.	II- Taxa de colocação de guias e
430	1.	sargetas.
431	1.25.1	Da fed.
480	8.	Total das Taxas.
480	9.	Total da Receita Tributária.
490	1.	B- Receita Patrimonial.
500	2.01.0.	Receita Imobiliária.
510	2.	Receita de próprios Municipais.
511	2.01.0.	Da fed.
530	2.02.0.	Receita de Capitais.
540	2.	Juros de Depósitos.
559	9.	Total da Receita Patrimonial.
560	3.	C- Receita Industrial.
630	3.03.0.	Serviços Urbanos.
640	3.	I- Taxa de Consumo de Água.
641	3.03.0.	Da fed.
650	3.	II- Taxa de Ligação de Água.
651	3.03.0.	Da fed.
770	9.	Total da Receita Industrial.

Parcial	Receita		Receita Efetiva	Abatimentos Patrimoniais
	Forma	Total		
	20.000,00.		20.000,00.	
	140.000,00.		140.000,00.	
	100.000,00.		100.000,00.	
	40.000,00.		40.000,00.	
		335.000,00.		
		3.655.000,00.		
	10.000,00.		10.000,00.	
	30.000,00.		30.000,00.	
	500.000,00.		500.000,00.	
	40.000,00.		40.000,00.	
		540.000,00.		

Códigos		Titulos
Local	Qual.	
780	4.	D- Receitas Diversas.
790	4. 11. 0.	Receita de Mercados, Feiras e
800	4.	Matacousos
810	4.	I- Receita de Feiras e Mercados.
811	4. 11. 0.	Da sede
820	4.	II- Receita do Matacousos.
821	4. 11. 0.	Da sede
830	4. 12. 0.	Receita de Benefícios
840	4.	Receita do Benefício.
841	4. 12. 0.	Da sede
850	4.	Receita de Contribuições e Lucrativas.
860	4.	Quota do artigo 15, III e § 4º da Consti- tuição Federal.
861	4. 13. 0.	Da sede.
870	4. 14. 0.	Quota do artigo 15, § 4º da Const./leis Fe- deral.
871	4. 14. 0.	Da sede.
880	4. 15. 0.	Quota do artigo 20 da Const./leis Federal.
881	4. 15. 0.	Da sede.
890	4. 16. 0.	Quota do artigo 21 da Const./leis Federal.
891	4. 16. 0.	Da sede.
900	9.	Total de Receitas Diversas.
910	6.	§ 2º Receita Extraordinária.
930	6. 12. 0.	Contribuição da Dívida Ativa.
931	6. 12. 0.	Da sede.
1000	6. 21. 0.	Multas
1001	6. 21. 0.	Da sede.
1020	6. 23. 0.	Ocupação
1021	6. 23. 0.	Da sede.
1030	9.	Total da Receita Extraordinária

Parcial.	Receita Foma.	Receita Total.	Receita Efetiva.	Abatimentos Tributários
	375.000,00.		375.000,00.	
	50.000,00.		50.000,00.	
	45.000,00.		45.000,00.	
	15.000,00.		15.000,00.	
	1.700.000,00.		1.700.000,00.	
	3.500.000,00.		3.500.000,00.	
	80.000,00.	5.765.000,00.	80.000,00.	
	400.000,00.			400.000,00.
	50.000,00.		50.000,00.	
	150.000,00.		150.000,00.	
		600.000,00.		
		10.100.000,00.	9.700.000,00.	400.000,00.

Capítulo

Artigo 4º - A despesa Geral do Município de
R\$ 10.000.000,00 (dez milhões e cem
a seguinte classificação.

Códigos	Qual.	Titulos.
100.		§ 1º - Administração Municipal
110.		Poder Legislativo.
111.	8.00.0.	Pessoal Fixo.
111.	8.00.3.	Material de Consumo.
111.	8.00.4.	Despesas Diversas.
120.		Poder Executivo.
121.	8.02.0.	Pessoal Fixo.
121.	8.02.4.	Despesas Diversas.
130.		Prefeitura
131.	8.07.0.	Pessoal Fixo.
131.	8.09.0.	Pessoal Fixo.
131.	8.09.2.	Material Permanente.
131.	8.09.3.	Material de Consumo.
131.	8.09.4.	Despesas Diversas.
131.	8.13.0.	Pessoal Fixo.
200.		§ 2º - Serviços Públicos Municipais.
210.		Matadouro.
211.	8.89.1.	Pessoal Variável.
211.	8.89.2.	Material Permanente.
211.	8.89.3.	Material de Consumo.
211.	8.89.4.	Despesas Diversas.
220.		Mercado.
221.	8.89.1.	Pessoal Variável.
221.	8.89.2.	Material Permanente.
221.	8.89.3.	Material de Consumo.
230.		Cemitério.
231.	8.89.1.	Pessoal Variável.

Previdência, para o exercício de 1960, é fixada em
seis (seis) e setenta e sete (77) por cento

Total da Verba.	Despesa		Mutacões Potenciais
	Total do parágrafo	Despesa Efetiva	
46.800,00.		46.800,00.	
5.000,00.		5.000,00.	
70.000,00.		70.000,00.	
108.000,00.		108.000,00.	
30.000,00.		30.000,00.	
271.800,00.		271.800,00.	
314.800,00.		314.800,00.	
30.000,00.			30.000,00.
110.000,00.		110.000,00.	
50.600,00.		50.600,00.	
231.600,00.	1.528.600,00.	231.600,00.	
133.200,00.		133.200,00.	
20.000,00.			20.000,00.
10.000,00.		10.000,00.	
40.000,00.		40.000,00.	
271.200,00.		271.200,00.	
25.000,00.			25.000,00.
30.000,00.		30.000,00.	
122.400,00.		122.400,00.	

Códigos.		Títulos.
Local	Class.	
231	8.89.2	Material Permanente.
231	8.89.3	Material de Consumo.
231	8.89.4	Despesas Diversas.
240		Imprensa Pública.
241	8.85.1	Pessoal Variável.
241	8.85.3	Material de Consumo.
250		Serviços Industriais.
251	8.63.0	Pessoal Fixo.
251	8.63.3	Material de Consumo.
251	8.63.4	Despesas Diversas.
260		Jardins Públicos.
261	8.81.1	Pessoal Variável.
261	8.81.3	Material de Consumo.
270		Iluminação Pública.
271	8.88.4	Despesas Diversas.
280		Serviços Diversos.
281	8.89.3	Material de Consumo.
300		§ 3º: Obras e Melhoramentos Públicos.
310		Conservação de Vias Públicas.
311	8.81.1	Pessoal Variável.
311	8.81.3	Material de Consumo.
320		Conservação de Edificações.
321	8.82.1	Pessoal Variável.
321	8.82.3	Material de Consumo.
330		Separações Diversas.
331	8.89.1	Pessoal Variável.
331	8.89.3	Material de Consumo.
360		Conservação de Propriedades Públicas.
361	8.87.4	Despesas Diversas.
400		§ 4º: Serviços Públicos de Interesse.

Total da Venda.	Despesa		Mutações Patrimoniais.
	Total do parágrafo	Capítulo Eletiva	
50.000,00.			50.000,00.
5.000,00.		5.000,00.	
500,00.		500,00.	
2.556.000,00.		2.556.000,00.	
50.000,00.		50.000,00.	
528.000,00.		528.000,00.	
180.000,00.		180.000,00.	
10.000,00.		10.000,00.	
122.400,00.		122.400,00.	
10.000,00.		10.000,00.	
200.000,00.		200.000,00.	
10.000,00.	2.073.300,00.	10.000,00.	
422.800,00.		422.800,00.	
530.000,00.		530.000,00.	
756.000,00.		756.000,00.	
278.400,00.		278.400,00.	
306.000,00.		306.000,00.	
165.000,00.		165.000,00.	
100.000,00.	2.558.200,00	100.000,00.	

Códigos		Títulos
Local	Classif	
410.		Comunidade com o Estado.
420.		Higiene.
421.	8.49.0.	Pessoal Fixo.
421.	8.49.3.	Material de consumo.
421.	8.49.4.	Despesas Diversas.
430.		Escolas Municipais.
431.	8.33.0.	Pessoal Fixo.
431.	8.33.2.	Material Permanente.
431.	8.33.3.	Material de consumo.
431.	8.33.4.	Despesas Diversas.
431.	8.36.4.	Despesas Diversas.
431.	8.38.4.	Despesas Diversas.
431.	8.39.4.	Despesas Diversas.
440.		Segurança Pública.
441.	8.28.4.	Despesas Diversas.
460.		Orgãos Culturais.
461.	8.34.0.	Pessoal Fixo.
461.	8.34.3.	Material de consumo.
470.		Fomento.
480.		Fomento Vegetal.
481.	8.51.1.	Pessoal Variável.
481.	8.51.3.	Material de consumo.
481.	8.51.4.	Despesas Diversas.
500.		§ 5º: Dívidas.
510.		Dívida Flutuante Fundada.
511.	8.76.4.	Despesas Diversas.
600.		§ 6º: Auxílios e Subvenções.
610.		Auxílio Público.
611.	8.48.4.	Despesas Diversas.
620.		Auxílio Social.

Total da Verba	Despesa		Mutuações Patrimoniais
	Total do Parágrafo	Impostos, Taxas e Contribuições	
590.400,00		590.400,00	
380.000,00		380.000,00	
275.400,00		275.400,00	
1.162.800,00		1.162.800,00	
50.000,00			50.000,00
35.000,00		35.000,00	
78.600,00		78.600,00	
6.000,00		6.000,00	
35.000,00		35.000,00	
64.000,00		64.000,00	
13.200,00		13.200,00	
51.600,00		51.600,00	
5.000,00		5.000,00	
72.000,00		72.000,00	
40.000,00		40.000,00	
5.000,00	21.864.000,00	5.000,00	
260.000,00	260.000,00	260.000,00	
15.000,00		15.000,00	

Códigos		Títulos
Local	Quant.	
601.	8.29.4.	Despesas Diversas.
630.		Divulgações Públicas.
631.	8.38.4.	Despesas Diversas.
700.		§ 7º: Aposentadorias e Pensões
710.		Pessoal Inativo.
711.	8.90.0.	Pessoal Fixo.
720.		Contribuições Para Previdência.
721.	8.91.4.	Despesas Diversas.
730.		Oncargos Transitórios.
731.	8.93.4.	Despesas Diversas.
740.		Pensões Diversas.
741.	8.95.4.	Despesas Diversas.
800.		§ 8º: Despesas Judiciais.
810.		Executivas Fiscais.
811.	8.13.4.	Despesas Diversas.
820.		Outras Ações Judiciais.
821.	8.09.4.	Despesas Diversas.
900.		§ 9º: Despesas Diversas.
910.	8.92.4.	Indenizações e Restituições.
911.	8.92.4.	Despesas Diversas.
920.		Seguros e Acidentes.
921.	8.94.4.	Despesas Diversas.
930.		Ovenuais.
931.	8.99.4.	Despesas Diversas.

Artigo 3º: Dependendo de autorização legislativa, qualquer pagamento por presente lei. § Único: A autorização legislativa a que se refere o presente lei que regulamentar a cobrança das finanças.

Artigo 4º: Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1960, re-

WILSON DE SOUZA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Total da Verba	Despesa Total do Parágrafo	Despesa Eletiva	Anotações Parlamentares
10.000,00.		10.000,00.	
8.000,00.	33.000,00.	8.000,00.	
168.000,00.		168.000,00.	
380.000,00.		380.000,00.	
100.000,00.		100.000,00.	
36.000,00.	684.000,00.	36.000,00.	
55.000,00.		55.000,00.	
68.000,00.	123.000,00.	68.000,00.	
50.000,00.		50.000,00.	
85.000,00.		85.000,00.	
140.900,00.	275.900,00.	140.900,00.	
	10.100.000,00.	9.985.000,00.	175.000,00.

As verbas de subsídios, gratificações e Auxílios, previstas no presente artigo de prestação de cumprimento das obrigações do Município com as entidades que prestam assistência social ou cultural, vogadas as disposições em contrário.

Armando Paslar

Armando Paslar
Secretário - Contador